



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09/2021

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente
R. Persa foi publicada
em lugar de costume no dia
04/11/2021

[Assinatura]
Secretário Geral

“Designa e nomeia Integrantes para
Comissão Especial, a fim de analisar o
Projeto de Resolução Plenária nº
03/2021, que propõe novo Regimento
Interno.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, **faz saber que RESOLVE:**

Artigo 1º Fica constituída a Comissão Especial para analisar e emitir parecer, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sobre a matéria do Projeto de Resolução nº 03/2021, que propõe novo Regimento Interno.

Artigo 2º A Comissão Especial será composta por:

Ver. Ediane Brambilla Tressoldi – PSDB

Ver. Manaíla Brambilla Guaragni – PTB

Ver. Morgana Zarpelon – MDB

Ver. Patrícia Lúcia Bagatini – PSD

Ver. Vital Bassano Radavelli – PDT

Artigo 2º A Comissão Especial será automaticamente extinta assim que cumprida a finalidade de sua constituição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos quatro dias do mês de novembro de 2021.


**ANTIAGO RABAIOLI
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se:



**EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI
PRIMEIRA SECRETÁRIA**